CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 630 /2020
VERSÃO: Projeto de Lei
AUTORIA: Vereador Wilson Martins
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04 / 11 / 20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
26 / 10 / 2020 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que envie à esta Casa Legislativa, Projeto de lei autorizativo isentando o ITBI de Programas Sociais que utilizam créditos fundiários.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de Outubro de 2020.

VEREADOR WILSON MARTINS

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1544
RECEBIDO EM 26-10-20
HORÁRIO 14:26
RESPONSÁVEL